



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

DEVOLVIDO

EM: 04/08/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente/Vereador

"INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECIFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO SÃO JOÃO".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei complementar para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art.1º - Fica incluída no Setor 5 do Anexo I, na planta genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área abaixo descrita, remanescente do Sítio São João, conforme Memorial Descritivo que integra esta Lei Complementar:

- UM TERRENO de formato regular, com as seguintes metragens e confrontações:- 40,00 (quarenta) metros de frente para a Estrada Vicinal (TAB-167) Euclides Bortoletto, antiga Estrada de Rodagem do Córrego da Estrela - Tabapuã; 50,00 (cinquenta) metros, do lado direito de quem da Estrada Vicinal (TAB-167) Euclides Bortoletto, antiga Estrada de Rodagem do Córrego da Estrela - Tabapuã, olha para o imóvel, confrontando com a Estância Santo Antonio, de propriedade de Valéria Aparecida Bortoletto Colombo, Gisele Bortoletto Fernandes e seu marido Ricardo Fernandes e de Flávio Bortoletto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoletto, matrícula nº 44.942, antigo Antônio Bortoletto; 50,00 (cinquenta) metros, do lado esquerdo, na mesma posição, confrontando com o Sítio Santa Maria, de propriedade de Flávio Bortoletto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoletto, matrícula nº 44.943, antigo Antônio Bortoletto; e, finalmente, 40,00 (quarenta) metros, nos fundos, confrontando com o Sítio Santa Maria, de propriedade de Flávio Bortoletto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoletto, matrícula nº 44.943, antigo José Prado e sua mulher Maria Molina; perfazendo uma área superficial de 2.000,00 metros quadrados, objeto da Transcrição nº. 18.148 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 28 de julho de 2025.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976
890

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 011/2025.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei Complementar nº 011, desta data, objetivando a autorização para inclusão de área correspondente a terreno localizado no Bairro da Estrela na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã.

Trata de medida necessária para regularizar a situação cadastral e tributária da área indicada, no qual se encontra implantado o canil municipal.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869
76890

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito

Exmo. Sr.
FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP

EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP

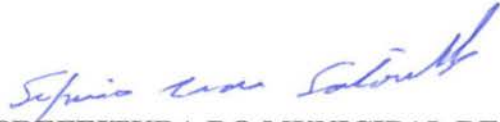
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, sediada a Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, CEP: 15.880-011, na cidade de Tabapuã/SP, CNPJ nº 45.128.816/0001-33, aqui representada pelo Senhor **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.864.314-7-SSP/SP e do CPF nº 157.869.768-90, filho de Luiz Sartorello e Maria Aparecida Gorzani Sartorello, residente e domiciliado a Rua Hum, nº 14/A, Estância Sol Nascente, CEP: 15.880-000, Tabapuã/SP, gabinete@tabapua.sp.gov.br, telefone número (17) 3562-9022, na qualidade de Prefeito Municipal, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUER** de Vossa Excelência a **INCLUSÃO DE ÁREA NO PERIMETRO E NA PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**, um terreno de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, matriculado neste 2º Cartório sob a **Transcrição n.º 18.148**, localizado na **Estrada Vicinal (TAB-167) Euclides Bortoletto, s/nº, Bairro da Estrela, CEP: 15.880-000, distrito e município de Tabapuã**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, tudo em conformidade com o projeto e memorial descritivo, em anexo.

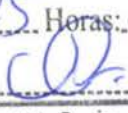
Nestes termos,

P. deferimento.

Tabapuã/SP, 14 de maio de 2.025.


PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ Nº 45.128.816/0001-33
SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
RG Nº 21.864.314-7-SSP/SP
CPF/MF Nº 157.869.768-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROTOCOLO N.º 1116	
RECEBEMOS este documento	
Em 15/05/25	Horas: 14:58
	

Valentim F. do Valle Pereira Jr.
Setor de Protocolo
RG: 24 683 733-0

SITIO SANTA MARIA
FLAVIO BORTOLETO E S/M ERICA FERREIRA VERONEZE BORTOLETO
MATRÍCULA N° 44.943
(Antigo Antônio Bortoleto)



SITIO SANTA MARIA
FLAVIO BORTOLETO E S/M ERICA FERREIRA VERONEZE BORTOLETO
MATRÍCULA N° 44.943
(Antigo José Prado e s/m Maria Molina)

UM TERRENO
BAIRRO DA ESTRELA
ÁREA SUPERFICIAL= 2.000,00 M²
TRANSCRIÇÃO N° 18.148

ESTRADA VICINAL (TAB-167) EUCLIDES BORTOLETO
(Antiga Estrada de Rodagem da Córrega da Estrela - Tabapuã)

ESTÂNCIA SANTO ANTONIO
VALÉRIA APARECIDA BORTOLETO COLOMBO
GISELE BORTOLETO FERNANDES E S/M RICARDO FERNANDES
FLAVIO BORTOLETO E S/M ERICA FERREIRA VERONEZE BORTOLETO
MATRÍCULA N° 44.942
(Antigo Antônio Bortoleto)

Projeto:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Folha:
ÚNICA

Título:
PROJETO DE INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO E NA PLANTA GENÉRICA
DE VALORES NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP.

Zona:
Macrozona de
aproveitamento
urbano

Local:
ESTRADA VICINAL (TAB-167) EUCLIDES BORTOLETO, S/Nº, BAIRRO DA
ESTRELA, DISTRITO E MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, COMARCA DE CATANDUVA,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Escala:
S/ Escalas

Data:
14/05/202

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



DECLARO que a aprovação do projeto não implica
no reconhecimento por parte da Prefeitura no
direito de propriedade do terreno e que o passeio
público acompanha o nivelamento da rua.

PROPRIETÁRIO:

Silvio César Sartorello
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CPNJ N° 45.128.816/0001-33
SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
RG N° 21.864.314-7-SSP/SP
CPF/MF N° 157.869.768-90

ÁREAS:
UM TERRENO 2.000,00 M²
(TRANSCRIÇÃO N° 18.148)
TOTAL 2.000,00 M²

APROVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

José Fernandes Silvério
JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO
Eng.º Civil / Resp. Técnico
Insc. Municipal nº 3.439
CREA nº 506.948.424-5-SP
ART nº 2620250221728

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: INCLUSÃO DE ÁREA NO PERIMETRO E NA PLANTA GENCERICA DE VALORES DO MUNICIPIO DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

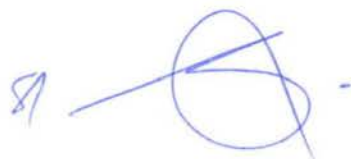
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

LOCAL: ESTRADA VICINAL (TAB-167) EUCLIDES BORTOLETTO, S/Nº, BAIRRO DA ESTRELA, DISTRITO E MUNICIPIO DE TABAPUÃ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO.

TRANSCRIÇÃO: 18.148 (2º ORI DE CATANDUVA/SP).

Tabapuã/SP, 14 de maio de 2.025.

IMÓVEL: - UM TERRENO - ESTRADA VICINAL (TAB-167) EUCLIDES BORTOLETTO - BAIRRO DA ESTRELA - 40,00 METROS X 50,00 METROS - 2.000,00 METROS QUADRADOS - TABAPUÃ/SP. UMA TERRENO de formato regular, com as seguintes metragens e confrontações:- 40,00 (quarenta) metros de frente para a Estrada Vicinal (TAB-167) Euclides Bortoletto, antiga Estrada de Rodagem do Córrego da Estrela - Tabapuã; 50,00 (cinquenta) metros, do lado direito de quem da Estrada Vicinal (TAB-167) Euclides Bortoletto, antiga Estrada de Rodagem do Córrego da Estrela - Tabapuã, olha para o imóvel, confrontando com a Estância Santo Antonio, de propriedade de Valéria Aparecida Bortoleto Colombo, Gisele Bortoleto Fernandes e seu marido Ricardo Fernandes e de Flávio Bortoleto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoleto, matrícula nº 44.942, antigo Antônio Bortoleto; 50,00 (cinquenta) metros, do lado esquerdo, na mesma posição, confrontando com o Sítio Santa Maria, de propriedade de Flávio Bortoleto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoleto, matrícula nº 44.943, antigo Antônio Bortoleto; e, finalmente, 40,00 (quarenta) metros, nos fundos, confrontando com o Sítio Santa Maria, de propriedade de Flávio Bortoleto e sua mulher Érica Ferreira Veroneze Bortoleto, matrícula nº 44.943, antigo José Prado e sua mulher Maria Molina; perfazendo uma área superficial de 2.000,00 metros quadrados.



PROPRIETÁRIO:



PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ Nº 45.128.816/0001-33

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

RG Nº 21.864.314-7-SSP/SP

CPF/MF Nº 157.869.768-90

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO

Engenheiro Civil

Insc. Municipal nº 3.439

CREA nº 506.948.424-5-SP

ART nº 2620250221728



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250221728

1. Responsável Técnico

JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2614039888

Registro: 5069484245-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Endereço: Avenida RODOLFO BALDI

Complemento: PRÉDIO PÚBLICO

Cidade: Tabapuã

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 14/05/2025

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 45.128.816/0001-33

Nº: 817

CEP: 15880-011

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada ESTRADA VICINAL (TAB-167) EUCLIDES BORTOLETTO

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Tabapuã

Data de Início: 14/05/2025

Previsão de Término: 14/05/2027

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Nº:

Bairro: BAIRRO DA ESTRELA

UF: SAO PAULO

CEP:

Código:

CPF/CNPJ: 45.128.816/0001-33

4. Atividade Técnica

Execução

1

Projeto

de regularização
fundiária

Quantidade

Unidade

2000,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO PARA INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO E NA PLANTA GERAL DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, COM 2.000,00 METROS QUADRADOS (40,00 M² X 50,00 M²) DE ÁREA SUPERFICIAL, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 18.843 (2º ORI DE CATANDUVA/SP).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tabapuã/SP de 05 de 2025

Local data

JOSÉ FERNANDES SILVERIO - CPF: 167.486.488-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - CPF/CNPJ: 45.128.816/0001-33

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 14/05/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620250221728

Versão do sistema

Impresso em: 14/05/2025 15:24:42



Auteticação de ART
2620250221728



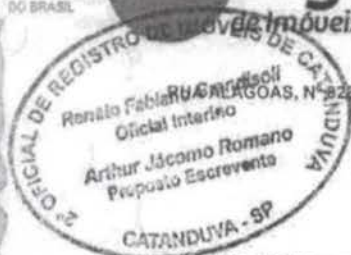
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro

de Imóveis do Brasil

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CATANDUVA/SP - CNS:123844



Renato Fabiano Grandisoli
Oficial Interino

Arthur Jacomo Romano
Preposto Escrevente

CATANDUVA - SP

(017)3522-0622

registro@oricatanduva.com.br

<https://registradores.onr.org.br/>

CERTIDÃO Nº 198173

CERTIDÃO

CERTIFICO em atenção ao requerimento elaborado através do pedido de certidão datado de 5 de maio de 2025, e, revendo os livros do arquivo deste Oficial a meu cargo, deles verifiquei que pela **TRANSCRIÇÃO N.º 18.148**, datada de 25 de novembro de 1969, livro 3-U, de Transcrição das Transmissões, à fl. 221, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, no ato da Escritura representada pelo seu Prefeito Sr. Waldomiro Cassiano Santana, brasileiro, casado, agricultor, capaz, domiciliado e residente na cidade de Tabapuã, **HOUE** em **DOAÇÃO**, pelo valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), do Sr. José Prado, espanhol, lavrador, e sua mulher Maria Molina, brasileira, de prendas domésticas, capazes, domiciliados e residentes na cidade de Tabapuã, isso tudo, de conformidade com a Escritura Pública de Doação, datada de 27 de dezembro de 1968, lavrada nas notas do Tabelião por Lei de Tabapuã, Sr. Humberto V. Caggiano, **UM TERRENO** que mede 40 (quarenta) metros de frente para uma Estrada e igual medida nos fundos, por 50 (cinquenta) metros de cada lado da frente aos fundos, ou sejam, 2.000 (dois mil) metros quadrados, **encravado na Fazenda São Domingos, no lugar denominado Bairro da Estrela, no distrito e município de Tabapuã, desta comarca, confrontando-se pela frente, com a Estrada de rodagem do Córrego da Estrela - Tabapuã; de um lado, com Antônio Bortoleto; e, de outro lado e fundos, com os transmitentes, terreno esse destacado de maior porção. REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 15.778 no livro 3-S, nesta 2ª Circunscrição Imobiliária. **CONDIÇÕES:** Consta da Escritura que o terreno doado, destina-se à construção pela donatária (adquirente), de uma unidade Escolar rural; os doadores (transmitentes) prometeram não revogar a doação por motivo algum. A Prefeitura aceitou a doação, dando cumprimento à Lei Municipal n.º 421, de 06 de novembro de 1968. **AVERBAÇÕES:** Não há. **CERTIFICO FINALMENTE** que, revendo os demais livros do arquivo deste Oficial, deles verifiquei **não constar** até a presente data, que a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, tenha transmitido, hipotecado ou por qualquer outra forma onerado o imóvel acima descrito. NADA MAIS** em relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade e dou fé. CATANDUVA-SP., 6 de maio de 2025. Eu, (ARTHUR JÁCOMO ROMANO), Preposto Escrevente do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Catanduva-SP, pesquisei, conferi, digitei e assino.

O referido é verdade e da fé.

CATANDUVA, 06 de maio de 2025.

ARTHUR JACOMO ROMANO
PRÉPOSTO ESCRIVENTE

CUSTAS



1238443C32E00000146746253

TOTAL

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>
Automação de sistemas - <https://www.ocian.com.br/> Página 1 de 2

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público

** Imposto municipal





SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458
Email - registro@soricatanduva.com.br

**RENATO FABIANO GRANDISOLI
OFICIAL INTERINO**

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
nesta Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

-44.942-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0044942-95

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada Estância Santo Antônio com 70,5339 hectares e perímetro de 3.562,70 metros, Gleba 7, encravado na Fazenda São Domingos, localizado no Bairro Estrela, sem benfeitorias, situado no município de Tabapuã, desta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E92-V-2002, de coordenadas -20°51'44.419" e -49°04'20.027", Altitude 514,25 (Estrada Municipal); deste segue confrontando pela faixa de domínio (largura de 12,00m) da Estrada Municipal (TAB-406), sentido Estrada Municipal (TAB-167), com os seguintes azimutes e distâncias: 97°16' e 56,36 m até o vértice E92-V-2003, de coordenadas -20°51'44.651" e -49°04'18.093", Altitude 515,71; 97°19' e 221,58 m até o vértice E92-V-2004, de coordenadas -20°51'45.570" e -49°04'10.491", Altitude 517,93; 97°01' e 145,99 m até o vértice E92-V-2005, de coordenadas -20°51'46.151" e -49°04'05.479", Altitude 515,77; 97°18' e 208,19 m até o vértice E92-V-2006, de coordenadas -20°51'47.012" e -49°03'58.336", Altitude 512,22; 97°08' e 116,39 m até o vértice E92-V-2007, de coordenadas -20°51'47.482" e -49°03'54.341", Altitude 510,19; 95°15' e 15,10 m até o vértice E92-V-2008, de coordenadas -20°51'47.527" e -49°03'53.821", Altitude 510,08; 88°21' e 17,21 m até o vértice E92-V-2009, de coordenadas -20°51'47.511" e -49°03'53.226", Altitude 510,05; 78°03' e 14,57 m até o vértice E92-V-2010, de coordenadas -20°51'47.413" e -49°03'52.733", Altitude 509,96; 72°44' e 18,04 m até o vértice E92-V-2011, de coordenadas -20°51'47.239" e -49°03'52.137", Altitude 509,84; 76°05' e 16,77 m até o vértice E92-V-2012, de coordenadas -20°51'47.108" e -49°03'51.574", Altitude 509,09; 75°13' e 10,73 m até o vértice E92-V-2013, de coordenadas -20°51'47.019" e -49°03'51.215", Altitude 508,31; 87°10' e 12,45 m até o vértice E92-V-2014, de coordenadas -20°51'46.999" e -49°03'50.785", Altitude 507,72; 91°56' e 9,08 m até o vértice E92-V-2015, de coordenadas -20°51'47.009" e -49°03'50.471", Altitude 507,44; 93°27' e 98,61 m até o vértice E92-V-2016, de coordenadas -20°51'47.202" e -49°03'47.066", Altitude 505,06; 93°25' e 108,75 m até o vértice E92-V-2017, de coordenadas -20°51'47.413" e -49°03'43.311", Altitude 501,88; 93°59' e -continua no verso-

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



CNM: 123844.2.0044942-95

23,39 m até o vértice E92-V-2018, de coordenadas - 20°51'47.466" e -49°03'42.504", Altitude 501,23; 83°05' e 20,18 m até o vértice E92-V-2019, de coordenadas - 20°51'47.387" e -49°03'41.811", Altitude 500,63 (Estrada Municipal); deste segue confrontando pela faixa de domínio (largura de 12,00m) da Estrada Municipal (TAB-167), sentido Tabapuã/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°36' e 28,63 m até o vértice E92-V-2020, de coordenadas - 20°51'48.317" e -49°03'41.856", Altitude 500,97; 189°40' e 67,64 m até o vértice E92-V-2021, de coordenadas - 20°51'50.485" e -49°03'42.249", Altitude 501,61; 189°20' e 61,44 m até o vértice E92-V-2022, de coordenadas - 20°51'52.456" e -49°03'42.594", Altitude 502,33; 189°02' e 62,91 m até o vértice E92-V-2023, de coordenadas - 20°51'54.476" e -49°03'42.936", Altitude 502,83; 188°59' e 79,93 m até o vértice E92-V-2024, de coordenadas - 20°51'57.043" e -49°03'43.368", Altitude 503,03; 189°35' e 80,82 m até o vértice E92-V-2025, de coordenadas - 20°51'59.634" e -49°03'43.834", Altitude 502,51; 188°28' e 35,67 m até o vértice E92-V-2026, de coordenadas - 20°52'00.781" e -49°03'44.016", Altitude 502,37; 189°31' e 28,82 m até o vértice E92-V-2027, de coordenadas - 20°52'01.705" e -49°03'44.181", Altitude 502,15; 186°05' e 10,89 m até o vértice E92-V-2028, de coordenadas - 20°52'02.057" e -49°03'44.221", Altitude 501,90; 177°51' e 5,39 m até o vértice E92-M-1906, de coordenadas - 20°52'02.232" e -49°03'44.214", Altitude 501,26 (cerca); deste segue confrontando com um terreno encravado na Fazenda São Domingos (Transcrição nº 18.148), com o seguinte azimute e distância: 250°07' e 56,34 m até o vértice E92-M-1907, de coordenadas - 20°52'02.854" e -49°03'46.045", Altitude 504,95 (cerca); deste segue confrontando com o Sítio Santa Maria (matrícula nº 1.445), com o seguinte azimute e distância: 249°51' e 1.014,25 m até o vértice E92-M-1278, de coordenadas - 20°52'14.206" e -49°04'18.986" Altitude 509,83 (Estrada Municipal); deste segue confrontando pela faixa de domínio (largura de 12,00m) da Estrada Municipal (TAB-170), sentido Olímpia/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°05' e 411,45 m até o vértice E92-V-2029, de coordenadas - 20°52'00.836" e -49°04'19.462" Altitude 511,65; 358°04' e 178,89 m até o vértice E92-V-

-continua as fls. 02-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

-44.942-

FOLHA

-02-



LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0044942-95

2030, de coordenadas -20°51'55.023" e -49°04'19.670", Altitude 513,72; 358°13' e 193,68 m até o vértice E92-V-2031, de coordenadas -20°51'48.729" e -49°04'19.878", Altitude 515,33; 358°08' e 132,63 m até o vértice E92-V-2002, ponto inicial da descrição deste perímetro. **CADASTROS:** no **INCRA** sob n.º 611.140.002.534-5, com a área total de 87,2093 hectares, módulo rural 12,9013 hectares, n.º de módulos rurais 6,59, módulo fiscal 0,00 hectares, n.º de módulos fiscais 5,4505, e fração mínima de parcelamento 2,00 hectares, com a denominação de **Estância Santo Antônio**, e na **RECEITA FEDERAL** sob n.º 0.792.701-0. **SICAR-SP** sob n.º 35526010259848. **CERTIFICAÇÃO - GEORREFERENCIAMENTO:** f8d5834a-91d5-432e-9ed6-c238305fbb7e, sendo a data da certificação e da geração de 14/11/2016, emitida via Internet pelo INCRA. **PROPRIETÁRIOS:** **VALÉRIA APARECIDA BORTOLETO COLOMBO**, brasileira, separada, fonoaudióloga, RG n.º 13.920.671-1-SSP/SP, CPF n.º 106.434.888-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.140, apto. 152, na cidade de Olímpia-SP; **GISELE BORTOLETO FERNANDES**, jornalista, RG n.º 18.096.072-6-SSP/SP, CPF n.º 106.434.878-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, antes na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **RICARDO FERNANDES**, policial militar, RG n.º 28.848.424-SSP/SP, CPF n.º 215.038.338-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, n.º 4.075, apto. 122, na cidade de São José do Rio Preto-SP, e **FLÁVIO BORTOLETO**, administrador, RG n.º 21.864.343-3-SSP/SP, CPF n.º 214.236.048-30, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 19.078, livro 3, de Registro Auxiliar, no 1.º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, com **ÉRICA FERREIRA VERONEZE BORTOLETO**, advogada, RG n.º 28.426.723-5-SSP/SP, CPF n.º 279.853.918-86, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio Decrescenzo, n.º 1.168, na cidade de Tabapuá-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** n.º 5/29.522, de 25 de abril de 2012, livro 2, deste Oficial. Catanduva-SP, 3 (três) de julho de 2017. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSE SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).
Emolumentos R\$ 15,91.

-continua no verso-

MATRÍCULA

-44.942-

FOLHA

-02-

VERSO

CNM: 123844.2.0044942-95

Av.1/44.942. ÔNUS (Protocolo 129.329). Procedo à presente para constar que sobre o imóvel matriculado pesa o usufruto vitalício registrado sob nº 6, em 25 de abril de 2012, na matrícula nº 29.522, livro 2, deste Oficial, em favor de **ZILDA COSTA BORTOLETTO**, RG nº 4.748.639-9-SSP/SP, CPF nº 736.707.158-00, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 903, na cidade de Tabapuã-SP. Valor atribuído à doação e ao usufruto de R\$ 629.087,93 (seiscentos e vinte e nove mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Catanduva-SP, 3 de julho de 2017. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos - nihil.

AV.2/44.942. CANCELAMENTO (Protocolo 136.879). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 8 de fevereiro de 2019, procedo à presente para constar que fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 6, na matrícula nº 29.522, livro 2, deste Oficial, e mencionado na Av. 1, supra, em virtude do falecimento da usufrutuária **ZILDA COSTA BORTOLETTO**, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2019, óbito esse matriculado sob nº 124636 01 55 2019 4 00005 182 0001858 84, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas de Tabapuã-SP, conforme se verifica da certidão expedida em 7 de fevereiro de 2019. Catanduva-SP, 21 de fevereiro de 2019. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 849,75, sobre o valor do ITR de R\$ 752.173,50 (referente à 1/3).



- continua às fls. 03 -



MATRÍCULA

- 44.942 -

FOLHA

- 03 -



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS.º 123844

CATANDUVA - SP

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0044942-95

CERTIDÃO - Pedido Nº: 198.173

CUSTAS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 44942, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 05/05/2025.

Emolumentos		44,20
Imposto Municipal		2,21
TOTAL		46,41

Conferência feita por:

ARTHUR JACOMO ROMANO
PREPOSTO ESCRIVENTE

Catanduva, 06 de maio de 2025



SELO DIGITAL

1238443C30E00000146748253

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Catanduva - SP

123844 AA 0340383 0125

EM BRANCO



**SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CATANDUVA-SP.**

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458
Email - registro@soricatanduva.com.br

**RENATO FABIANO GRANDISOLI
OFICIAL INTERINO**

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que
nesto Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

-44.943-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

CNM: 123844.2.0044943-92

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada Sítio Santa Maria com 18,7230 hectares e perímetro 2.539,03 metros, Gleba A, encravado da Fazenda São Domingos, sem benfeitorias, situado no município de Tabapuã, desta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E92-M-1907, de coordenadas -20°52'02.854" e -49°03'46.045", Altitude 504,95 (cerca); deste segue confrontando com um terreno encravado na Fazenda São Domingos (Transcrição nº 18.148), com os seguintes azimutes e distâncias: 160°31' e 39,90 m até o vértice E92-M-1908, de coordenadas -20°52'04.077" e -49°03'45.585" Altitude 504,30; 70°28' e 50,70 m até o vértice E92-M-1909, de coordenadas -20°52'03.526" e -49°03'43.932", Altitude 501,45 (Estrada Municipal); deste segue confrontando pela faixa de domínio (largura de 12,00 m) da Estrada Municipal (TAB-167), sentido Tabapuã/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°00' e 10,44 m até o vértice E92-V-2056, de coordenadas -20°52'03.858" e -49°03'43.857" Altitude 500,29; 159°53' e 39,93 m até o vértice E92-V-2057, de coordenadas -20°52'05.077" e -49°03'43.382", Altitude 499,35; 161°23' e 42,87 m até o vértice E92-V-2058, de coordenadas -20°52'06.398" e -49°03'42.909", Altitude 498,85; 161°20' e 33,08 m até o vértice E92-M-1274, de coordenadas -20°52'07.417" e -49°03'42.543", Altitude 499,32 (cerca); deste segue confrontando com o Sítio Santa Maria (matrícula nº 31.564), com o seguinte azimute e distância: 249°07' e 169,61 m até o vértice E92-V-2059, de coordenadas -20°52'09.382" e -49°03'48.025", Altitude 503,08 (cerca); deste segue confrontando com o Sítio Santa Maria (matrícula nº 18.864), com o seguinte azimute e distância: 249°07' e 164,63 m até o vértice E92-V-2060, de coordenadas -20°52'11.220" e -49°03'53.346", Altitude 509,79 (cerca); deste segue confrontando com o Sítio Santa Maria (matrícula nº 31.590), com os seguintes azimutes e distâncias: 249°07' e 243,28 m até o vértice E92-M-1275, de coordenadas -20°52'14.109" e -49°04'01.209", Altitude 517,43; 249°17' e 283,69 m até o vértice E92-M-1276, de coordenadas -20°52'17.369" e -49°04'10.389", Altitude 515,19 (cerca); deste segue confrontando com o Sítio Santa Maria (matrícula nº 31.591), com o seguinte azimute e distância: 249°09' e 257,57 m até o vértice E92-M-1277, de

-continua no verso-





MATRÍCULA

-44.943-

FOLHA

-02-



LIVRO Nº 2

CNM: 123844.2.0044943-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

REGISTRO GERAL

736.707.158-00, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 903, na cidade de Tabapuã-SP. Valor atribuído à doação e ao usufruto de R\$ 267.548,97 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). Catanduva-SP, 3 de julho de 2017. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA) O OFICIAL,

(ORLANDO APARECIDO FUZARO).

Emolumentos - nihil.

AV.2/44.943. CANCELAMENTO (Protocolo 136.879). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 8 de fevereiro de 2019, procedo à presente para constar que fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 7, na matrícula nº 1.445, livro 2, deste Oficial, e mencionado na Av. 1, supra, em virtude do falecimento da usufrutuária ZILDA COSTA BORTOLETTO, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2019, óbito esse matriculado sob nº 124636 01 55 2019 4 00005 182 0001858 84, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas de Tabapuã-SP, conforme se verifica da certidão expedida em 7 de fevereiro de 2019. Catanduva-SP, 21 de fevereiro de 2019. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA) O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 487,62, sobre o valor de ITR de R\$ 196.591,50 (referente à 1/3).



- continua no verso -

MATRÍCULA

- 44.943 -

FOLHA

- 02 -

VERSO

**CERTIDÃO - Pedido Nº: 198.173****CUSTAS**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 44943, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 05/05/2025.

Emolumentos	:	44,20
Imposto Municipal	:	2,21
TOTAL	:	46,41

Conferência feita por:

ARTHUR JACOMO ROMANO
PREPOSTO ESCRIVENTE

Catanduva, 06 de maio de 2025

**SELO DIGITAL**

1238443C30E00000146747255

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1112-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GEMBELETEN OMINT

PROIBIDO ELASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1544-0515

QR CODE

124636

AUTENTICAÇÃO

AU1153AA0241176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.864.314-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAR/2010

NOME SILVIO CÉSAR SARTORELLO

FILIAÇÃO LUIZ SARTORELLO

E MARIA APARECIDA GORZANI SARTORELLO

NATURALIDADE CATANDUVA - SP DATA DE NASCIMENTO 14/OUT/1972

DDD ORIGEM CATANDUVA-SP

TABAPUA

CC: LV.B7 /FLS.7 /N.001320

CPF 157869768/90

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE TABAPUA

Av. Dr. José do Valle Pereira, 1.400 - Centro - CEP: 15.880-000 - Tabapuá/SP - (17) 3562-1665 (17) 3562-1439

Autentico a presente cópia reprográfica em acordo com o original e sua apresentação. Dou fé e escrevo.

Tabapuá (SP), 14 de março de 2021. Gabriela Marina Bianchini - Escritora

Em test. da verdade

Valido somente c/c de autenticação e valor p/ firma

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE TABAPUA

Gabriela Marina Bianchini

Proposta Escrita

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 157.869.768-90

Nome SILVIO CESAR SARTORELLO

Nascimento 14/10/1972

QR CODE

124636

AUTENTICAÇÃO

AU1153AA0241176

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE TABAPUA

Av. Dr. José do Valle Pereira, 1.400 - Centro - CEP: 15.880-000 - Tabapuá/SP - (17) 3562-1665 (17) 3562-1439

Autentico a presente cópia reprográfica em acordo com o original e sua apresentação. Dou fé e escrevo.

Tabapuá (SP), 14 de março de 2021. Gabriela Marina Bianchini - Escritora

Em test. da verdade

Valido somente c/c de autenticação e valor p/ firma

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE TABAPUA

Gabriela Marina Bianchini

Proposta Escrita